

RETIFICAÇÃO DOS ATOS Nº. 027/2019 e 033/2019.

OBJETO: RETIFICAR, em partes os ATOS Nº. 027/2019 e 033/2019 de 04 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº. 27415.

ONDE SE LÊ:

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo Art.11, inciso I, da Lei Complementar nº146, de 29 de dezembro de 2003; resolve nomear ALINE FERNANDES LIMA, no cargo em comissão DP-CNE-IV de Gerência de Execução e Prestação de Contas de Convênios e Parcerias da Defensoria Pública do Estado, conforme Art. 5º, Parágrafo 4º, inciso V, alínea b, da Lei nº 10.773, de 05 de dezembro de 2018; a partir do dia 02 de janeiro de 2019

Cuiabá/MT, 02 de janeiro de 2019.

LEIA-SE:

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo Art.11, inciso I, da Lei Complementar nº146, de 29 de dezembro de 2003; resolve nomear ALINE FERNANDES LIMA, no cargo em comissão DP-CNE-IV de Gerência Financeira da Defensoria Pública do Estado, conforme a Lei nº 10.773, de 05 de dezembro de 2018; a partir do dia 02 de janeiro de 2019.

Cuiabá/MT, 02 de janeiro de 2019.

ONDE SE LE:

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo Art.11, inciso I, da Lei Complementar nº146, de 29 de dezembro de 2003; resolve nomear CAROLINE FRANCIELLE CAMARGO NOGUEIRA, no cargo em comissão DP-CNE-IV de Gerência Financeira da Defensoria Pública do Estado, conforme Art. 5º, Parágrafo 4º, inciso IV, alínea b, da Lei nº 10.773, de 05 de dezembro de 2018; a partir do dia 02 de janeiro de 2019.

Cuiabá/MT, 02 de janeiro de 2019.

LEIA-SE:

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo Art.11, inciso I, da Lei Complementar nº146, de 29 de dezembro de 2003; resolve nomear CAROLINE FRANCIELLE CAMARGO NOGUEIRA, no cargo em comissão DP-CNE-IV de Gerência de Prestação de Contas, conforme a Lei nº 10.773, de 05 de dezembro de 2018; a partir do dia 02 de janeiro de 2019.

Cuiabá/MT, 02 de janeiro de 2019.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ

(original assinado)

Defensor Público-Geral do Estado